



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 934 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1980.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo a seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

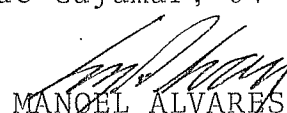
08462242.022 - 3111 - 0530 - Desporto amador - Pessoal Civil.
..... Cr\$ 60.000,00.

Parágrafo Único) - Para cobertura da suplementação acima, fica anulada a seguinte dotação orçamentária:


08462242.022 - 4120 - 0530 - Desporto amador - Equipamentos e material permanente Cr\$ 60.000,00.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de fevereiro de 1980.


MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo